

PORTARIA Nº025/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 023/2023 - SORRISO PRIME LTDA, CNPJ nº 28.955.196/0001-97.

Objeto: Contrato para prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços.

I- Fiscal Titular: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309394

II -Fiscal Substituto: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

III- Gestor Titular: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

IV- Gestor Substituto: Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 48959

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 237/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.770 em 25 de junho de 2024 na Página 104, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 20/01/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2025.

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

PRESIDENTE DO DETRAN-MT em Substituição

(original assinado)

Protocolo 1658811

PORTARIA Nº026/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 004/2024 - RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 13.019.295/0009-47.

Processo: DETRAN-PRO-2023/14613.01

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Anual do Contrato: R\$ 4.153.843,80

I- Fiscal Titular: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 367337

II -Fiscal Substituto: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309394

III- Gestor Titular: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

IV- Gestor Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 229/2024GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.770 em 25 de junho de 2024 na Página 102, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 20/01/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2025.

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

PRESIDENTE DO DETRAN-MT em Substituição

(original assinado)

Protocolo 1658816

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 015/2025/MTI, publicada em 20/01/2025, nº 28.912, página 43, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Naianne Faria Lima, no cargo de Gerente de Custos, Conformidade e Prestação de Contas - GCCP, a contar de 15/01/2025.

Art. 2º Nomear Jose Marques Braga para exercer o cargo de Gerente de Custos, Conformidade e Prestação de Contas - GCCP, a partir de 16/01/2025.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Naianne Faria Lima**, no cargo de Gerente de Custos, Conformidade e Prestação de Contas - GCCP, a contar de **31/12/2024**.

Art. 2º Nomear **Jose Marques Braga** para exercer o cargo de Gerente de Custos, Conformidade e Prestação de Contas - GCCP, a partir de **01/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 31/12/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1658660

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024/EMPAER-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2024/02601**

O Diretor Presidente da **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT**, nomeado através do Ato de Nomeação nº 389/2024, publicada no D.O.E. nº 28.707, em 21/03/2024, TORNA PÚBLICA a reabertura do **Pregão Eletrônico 015/2024/EMPAER-MT**.

OBJETO desta licitação é referente à aquisição de implementos agrícolas de trator para atender as necessidades das Unidades de Validação de Tecnologia de Sinop e Tangará da Serra da EMPAER-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

REABERTURA DAS PROPOSTAS E REINÍCIO DA SESSÃO: Dia **27/01/2025** (quinta-feira) às **9h** (nove horas) horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@empaer.mt.gov.br c/c para aquisicoes@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6221.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1658560